LEI Nº 22.200, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELZAMIL DE JESUS BATISTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua da Alegria, nº 512, entre as Avenidas Cristo Rei e Mangabeira, Bairro Diamantino, Zona Central (a 22,75 metros da Avenida Cristo Rei e 103,91 metros da Avenida Mangabeira). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua da Alegria, medindo 10,40 metros; ao Norte, com Carlos Selton Barrozo Fernandes (Lote nº 0143), medindo 30,13 metros; a Leste, com Honorato de Jesus Duarte (Lote nº 0164) medindo 10,03 metros; e ao Sul, com Francilene Lima dos Santos (Lote nº 0229), Daliane Fróes da Silva (Lote nº 0239) e José Carlos Portela da Silva (Lote nº 0273), medindo 29,77 metros, com uma área total de 302,00m²",*** em favor de ELZAMIL DE JESUS BATISTA, CPF nº 645.502.222-04, Processo Administrativo de nº 1032/2020 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de junho de 2024.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/B9C2-F628-A879-6C83 e informe o código B9C2-F628-A879-6C83